



Nos termos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), a fiscalização prévia, a cargo da 1.^a Secção do Tribunal de Contas, aprecia a legalidade financeira dos atos, contratos e outros instrumentos geradores de despesa ou representativos de responsabilidades financeiras, antes de as mesmas serem realizadas.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Durante o mês de agosto de 2020, foram visados expressamente 87 atos e contratos submetidos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, representando cerca de 302 milhões de euros.

No mesmo período, não houve recusas de visto.

DECISÕES DA FISCALIZAÇÃO PRÉVIA (agosto)

TIPOS DE DECISÃO	Número de processos	%	Valor (em Euros)	%
VISTO	34	39,08	171,635,042.65 €	56,86
VISTO com Recomendações	47	54,02	121,470,847.99 €	40,24
Declaração de Conformidade Homologada	6	6,90	8,726,950.31 €	2,89
TOTAL DE DECISÕES	87	100	301,832,840.95 €	100

TOTAL ACUMULADO (2020)

TIPOS DE DECISÃO	Número de processos	%	Valor (em Euros)	%
VISTO	370	42,82	1,533,458,227.00 €	45,05
VISTO com Recomendações	265	30,67	1,640,698,353.99 €	48,20
Declaração de Conformidade Homologada	207	23,96	204,422,254.62 €	6,01
RECUSA DE VISTO	22	2,55	25,176,048.96 €	0,74
TOTAL DE DECISÕES	864	100	3,403,754,884.57 €	100

Ligações úteis:

[Acórdãos de recusa de visto \(Acórdãos da 1.^a Secção\) e algumas outras decisões em processos de fiscalização prévia \(Decisões da 1.^a Secção\)](#)

[Sínteses de jurisprudência da 1.^a Secção, por assunto e por tipo de decisão](#)